



Prefeitura Municipal de Carvalhos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02 DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB .

O Senhor Valmir Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Carvalhos, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Carvalhos.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Desligados os membros do CACS/ FUNDEB do Município de Carvalhos, nomeados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2023.

I - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: JANAINA PAULA DE ANDRADE – CPF:108.375.726-14
SUPLENTE: ANA CLENILDA DE OLIVEIRA – CPF:056.007.486-71

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito

Valmir Siqueira da Silva
CPF: 867.011.856-49
Prefeito Municipal